

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 175 /2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Aelson Novais Lemos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr Aelson Novaes Lemos, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.10.2015 a 01.11.2015 ao Servidor Aelson Novaes Lemos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.10.2013 a 01.11.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em 04 de Fevereiro de 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 176/2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor João Batista Cascalho de Sousa”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr João Batista Cascalho de Sousa, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 05.10.2015 a 05.11.2015 ao Servidor João Batista Cascalho de Sousa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.10.2013 a 01.11.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 05 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em,04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº177 /2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Manuel Alfredo Silva Lima”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr Manuel Alfredo Silva Lima, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 05.10.2015 a 05.11.2015 ao Servidor Manuel Alfredo Lima Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.10.2013 a 01.11.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 05 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 04 de Fevereiro 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 178/2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Eronildo Araújo dos Santos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr Eronildo Araújo dos Santos, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.11.2015 a 30.11.2015 ao Servidor Eronildo Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.11.2013 a 01.12.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 179/2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Adailson de Jesus santos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr Adailson de Jesus Santos, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.11.2015 a 01.12.2015 ao Servidor Adailson de Jesus Santos, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.11.2013 a 01.12.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 01 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 180 /2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Valdivio Silva Ribeiro”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sr Valdivio Silva Ribeiro, concursado para o cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 03.11.2015 a 03.12.2015 ao Servidor Valdivio Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.11.2013 a 01.12.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 03 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em,04 Fevereiro de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 181 /2015

Em 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidora Angelita Abade de Almeida santos”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Angelita Abade de Almeida Santos, concursada para o cargo de Agente Comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 03.11.2015 a 03.12.2015 a Servidora Angelita Abade de Almeida Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.11.2013 a 01.12.2014.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 03 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba- Bahia em 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66